

RESOLUÇÃO Nº 50/70, de 27 de abril de 1 970

PERMITE que aluno da Faculdade de MEDICINA faça prova de segunda chamada.

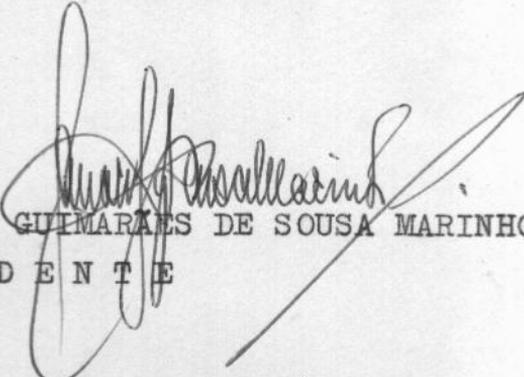
O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Amazonas, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Universitário, em sessão extraordinária realizada dia 27 de abril corrente (PROCESSO nº 33/70),

R E S O L V E:

PERMITIR que o Senhor TAKEO SIOSAKI, aluno do 1º ano da Faculdade de MEDICINA da Universidade do Amazonas, faça prova de segunda chamada das matérias HISTOLOGIA, BIOFÍSICA e ANATOMIA, realizadas nos dias 06, 12 e 14.II.70.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 1 970.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E